

PORTARIA Nº 2.128/SAR, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.530404/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Organização de Manutenção nº 7204-02/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AERONAL MANUTENÇÃO E REVISORA DE INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS EIRELI. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA